



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N° 15.877”

DATA: 17 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o que foi requerido via Sistema Informatizado (Memorando 13.537/2023);

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei Municipal n° 2.470, de 23 de junho de 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) para o período de 2015/2025;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n° 13.005, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal n° 2.470, de 23 de junho de 2015, a saber:

I - Representante do Magistério/Secretaria Municipal de Educação

Titular: Zilma Ornelas Bassi

Suplente: Gisely Silgueiro

II - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Marcia Kelly Romanini de Resende

Suplente: Rozana Salvaterra Izidio

III - Representante do Fórum Municipal de Educação

Titular: Débora Rodrigues Costa Rando

Suplente: Ivanil da Silva Tory

IV - Representante da Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores

Titular: Ellingthon Alanis Romanhole

Suplente: José Zanolli

Art. 2º Revoga a Portaria n° 14.855, de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração